PORTARIA – FPSMP Nº 103/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, II, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, "b" da CF/88;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar os proventos da concessão do benefício de aposentadoria da indicada servidora;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 352/2020;

RESOLVE fixar em R$2.963,64 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) os proventos da servidora **MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 6032-9, cargo de Enfermeiro I, Nível NS I, a partir do dia 30 de novembro de 2020, data da publicação da Portaria nº 097/2020, que concedeu sua aposentadoria, correspondente à 82,18% (oitenta e dois vírgula dezoito por cento), calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 01 de dezembro de 2020.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho